

**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ: 13.232.798/0001-49

**PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>MODALIDADE:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>PROCESSO NÚMERO:</b>	018/2023
<b>DISPENSA NÚMERO</b>	012/2023
<b>DATA DA DISPENSA</b>	24/01/2023
<b>OBJETO:</b>	Serviços de divulgação de todo trabalho Legislativo (Sessões, seminários, palestras e divulgações exclusivas do Legislativo) realizados pela Câmara Municipal de Baixa Grande/BA, sendo que as Sessões Legislativas Ordinárias serão realizadas em 01 (um) dia da semana, às Sextas-feiras das 09:00 às 13:00 h., perfazendo o total de 04 (quatro) horas de transmissão radiofônica, havendo necessidades, a Rádio concederá 15 (quinze) minutos de tolerância.
<b>DADOS DO CONTRATADO:</b>	<b>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 24 de janeiro de 2023.


DE: DIRETOR ADMINISTRATIVO

AO: EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PREZADO SENHOR,

O Diretor Administrativo, através de seu representante, Sr. Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet, vem por meio deste solicitar, a contratação de Serviços de divulgação de todo trabalho Legislativo (Sessões, seminários, palestras e divulgações exclusivas do Legislativo) realizados pela Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, sendo que as Sessões Legislativas Ordinárias serão realizadas em 01 (um) dia da semana, às Sextas-feiras das 09:00 às 13:00 h., perfazendo o total de 04 (quatro) horas de transmissão radiofônica, havendo necessidades, a Rádio concederá 15 (quinze) minutos de tolerância.

Atenciosamente,

  
Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet  
Diretor Administrativo



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ 13.232.798/0001-49

**DESPACHO**

DE: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO.

Prezado (a),

Em resposta à solicitação, visto autos, **AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência:

1. Setor de Licitações para que adote os atos necessários para deflagração dos procedimentos adequados
2. Setor de Contabilidade, para fins de provas que existe dotação orçamentária e reserva de valores orçamentários;
3. Departamento jurídico para emissão de parecer técnico.

Atenciosamente,

  
**WERLISSON OLIVEIRA SILVA**  
Presidente

Baixa Grande/BA, 24 de janeiro de 2023.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ 13.232.798/0001-49

**AUTUAÇÃO**

Na data de infra, autuo as peças do processo administrativo nº 018/2023 que adiante seguem:

Baixa Grande, 24 de janeiro de 2023.

Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet  
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Nº. de Processo	
Órgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE	018/2023 Nº DA DISPENSA 012/2023	
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA	Data: 24/01/2023	
Assunto:	Contrato		
<b>Objeto da despesa:</b> Serviços de divulgação de todo trabalho Legislativo (Sessões, seminários, palestras e divulgações exclusivas do Legislativo) realizados pela Câmara Municipal de Baixa Grande/BA, sendo que as Sessões Legislativas Ordinárias serão realizadas em 01 (um) dia da semana, às Sextas-feiras das 09:00 às 13:00 h., perfazendo o total de 04 (quatro) horas de transmissão radiofônica, havendo necessidades, a Rádio concederá 15 (quinze) minutos de tolerância. Em: 24/01/2023			
 VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET DIRETOR ADMINISTRATIVO			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	( )	Órgão / Unidade:	0101 – Câmara Municipal
		Atividade:	ATIVIDADE: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Serviços	(x) R\$ 14.300,00	Elemento de Despesa:	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - PJ
		Fonte de recurso:	15000 – Recursos não vinculados de Impostos
Compras	( )	Em: 24/01/2023	
		 Contabilidade	
<b>PARECER JURÍDICO</b>	Emitimos neste momento, o parecer favorável, do Serviços de divulgação de todo trabalho Legislativo (Sessões, seminários, palestras e divulgações exclusivas do Legislativo) realizados pela Câmara Municipal de Baixa Grande/BA, sendo que as Sessões Legislativas Ordinárias serão realizadas em 01 (um) dia da semana, às Sextas-feiras das 09:00 às 13:00 h., perfazendo o total de 04 (quatro) horas de transmissão radiofônica, havendo necessidades, a Rádio concederá 15 (quinze) minutos de tolerância em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.		
<b>JURÍDICO</b>			
<b>DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>			
Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de divulgação de todo trabalho Legislativo (Sessões, seminários, palestras e divulgações exclusivas do Legislativo) realizados pela Câmara Municipal de Baixa Grande/BA, sendo que as Sessões Legislativas Ordinárias serão realizadas em 01 (um) dia da semana, às Sextas-feiras das 09:00 às 13:00 h., perfazendo o total de 04 (quatro) horas de transmissão radiofônica, havendo necessidades, a Rádio concederá 15 (quinze) minutos de tolerância., durante o exercício de 2023. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por <b>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE</b> inscrita no CNPJ sob nº 01.682.411/0001-77. As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do <b>Processo Administrativo n.º 018/2023</b> . <b>Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.</b>			
Em: 24/01/2023			
 Werlisson Oliveira Silva presidente			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ( )	Outros ( )
Inexigibilidade	( )	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 11 MESES

**LICITAÇÃO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE			Nº. de Processo
Órgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE		018/2023
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA		Nº DA DISPENSA 012/2023
Assunto:	Contrato		Data: 24/01/2023
<p>Objeto da despesa: Serviços de divulgação de todo trabalho Legislativo (Sessões, seminários, palestras e divulgações exclusivas do Legislativo) realizados pela Câmara Municipal de Baixa Grande/BA, sendo que as Sessões Legislativas Ordinárias serão realizadas em 01 (um) dia da semana, às Sextas-feiras das 09:00 às 13:00 h., perfazendo o total de 04 (quatro) horas de transmissão radiofônica, havendo necessidades, a Rádio concederá 15 (quinze) minutos de tolerância. Em: 24/01/2023</p> <p style="text-align: right;">VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET DIRETOR ADMINISTRATIVO</p>			
TIPO		CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Obras	( )		Órgão / Unidade: 0101 – Câmara Municipal
			Atividade: ATIVIDADE: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Serviços	(x)	R\$ 14.300,00	Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - PJ
			Fonte de recurso: 15000 – Recursos não vinculados da impostos
Compras	( )		Em: 24/01/2023
Contabilidade			
PARECER JURÍDICO		<p>Emilimos neste momento, o parecer favorável, do Serviços de divulgação de todo trabalho Legislativo (Sessões, seminários, palestras e divulgações exclusivas do Legislativo) realizados pela Câmara Municipal de Baixa Grande/BA, sendo que as Sessões Legislativas Ordinárias serão realizadas em 01 (um) dia da semana, às Sextas-feiras das 09:00 às 13:00 h., perfazendo o total de 04 (quatro) horas de transmissão radiofônica, havendo necessidades, a Rádio concederá 15 (quinze) minutos de tolerância, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.</p> <p style="text-align: right;">JURÍDICO</p>	
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
<p>Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de divulgação de todo trabalho Legislativo (Sessões, seminários, palestras e divulgações exclusivas do Legislativo) realizados pela Câmara Municipal de Baixa Grande/BA, sendo que as Sessões Legislativas Ordinárias serão realizadas em 01 (um) dia da semana, às Sextas-feiras das 09:00 às 13:00 h., perfazendo o total de 04 (quatro) horas de transmissão radiofônica, havendo necessidades, a Rádio concederá 15 (quinze) minutos de tolerância., durante o exercício de 2023. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE inscrita no CNPJ sob nº 01.682.411/0001-77. As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do Processo Administrativo nº 018/2023. Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. Em: 24/01/2023</p> <p style="text-align: right;">Werlisson Oliveira Silva presidente</p>			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ( )	Outros ( )
Inexigibilidade	( )	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 11 MESES

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia  
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371  
E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 19 de janeiro de 2023.

## PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar o preço para os serviços abaixo discriminados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de transmissão radiofônica, das Sessões Legislativas da Câmara de Vereadores de Baixa Grande – Bahia, durante o exercício de 2023.	Mensal	11	1.300,00	14.300,00
TOTAL GERAL....					14.300,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

30 (trinta dias)

b) Critério de Avaliação das Propostas:

Menor Preço Total

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução

Imediato

a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Associação Beneficente e Cul. Comunitária de Ba. Grande - BA

CNPJ nº 01.682.411/0001-77

Endereço: Rua do CTL, nº 4, Bairro Bela Vista - CEP 44620-000

Cidade: Baixa Grande - BA, 23/01/2023.

Assinatura: Generaldo Ribeiro Santana

**01.682.411/0001-77**  
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL  
COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE - BA  
Rua do CTL, nº 04 - Bela Vista  
CEP: 44.620-000  
BAIXA GRANDE - BA

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande - Bahia  
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371  
E-mail: [baixagrande.legislativo@gmail.com](mailto:baixagrande.legislativo@gmail.com) –



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 19 de janeiro de 2023.

**PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO**

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar o preço para os serviços abaixo discriminados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de transmissão radiofônica, das Sessões Legislativas da Câmara de Vereadores de Baixa Grande – Bahia, durante o exercício de 2023.	Mensal	11	5800,00	59.800,00
<b>TOTAL GERAL....</b>					59.800,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Associação Beneficente e Cultural Pe. Bernardo

CNPJ nº 02 807 938 0001-43

Endereço: Rua do Planalto centro

Cidade: Macajuba - BA, 23/01/2023

Assinatura: Marcelo Silva Gomes

Associação Beneficente C. Pe. Bernardo  
CNPJ 02 807 938/0001-43  
Macajuba-BA





Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 19 de janeiro de 2023.

**PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO**

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar o preço para os serviços abaixo discriminados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de transmissão radiofônica, das Sessões Legislativas da Câmara de Vereadores de Baixa Grande – Bahia, durante o exercício de 2023.	Mensal	11	2000,00	22.000,00
<b>TOTAL GERAL....</b>					22.000,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

30 (trinta dias)

b) Critério de Avaliação das Propostas:

Menor Preço Total

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução

Imediato

a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Associação Esperança Comunitária de R. Barbosa

CNPJ nº 02.781.629/0001-42

Endereço: Largo Mons. Sisínio Galvão, 08 Centro Ruy Barbosa - BA

Cidade: Ruy Barbosa, 23/01/2023.

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

102.781.629/0001-42  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E.  
DE RUY BARBOSA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE BAHIA, CNPJ: 01.682.411/0001-77, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2019-2020, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA PARA O TRIÊNIO 2021-2024.**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um (27/03/2021) às dezessete horas e quinze minutos (17:15hs), no Salão Paroquial, situado na Praça Manoel Ribeiro Soares, 226, foi dado início à Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas do Ano 2019 e 2020 a Março 2021, da Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande Bahia. Iniciando o Sr. Francisco de Oliveira Nunes, Diretor Vice-presidente em exercício, usando a palavra desejou boas vindas a todos e todas presentes e justificou a ausência do Diretor Presidente Sr. Edson Nepomuceno Lima que por motivo de procedimento cirúrgico, realizado um dia anterior a esta assembleia não pode estar presente, salientou que o mesmo estava se recuperando bem. Em seguida convidou a mim Noilza Cristina de Almeida Dias, Diretora Secretária a fazer a leitura do Edital de Convocação datado de 12 de março do ano em curso. Em seguida, passou a palavra para Srta. Dimiaty Lima Vieira, Diretora Tesoureira que fez a prestação de contas do ano 2019 e esta apresentou balancete com um total de receita de R\$ 93.361,86 (noventa e três mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavo); total de despesas de R\$ 82.152,46 (oitenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), ficando um saldo de R\$ 11.209,40 (onze mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos). Na sequência, fez a prestação de contas do ano 2020, com balancete tendo um total da receita de R\$ 70.741,40 (setenta mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos); total das despesas de R\$ 66.972,21 (sessenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), ficando um saldo de R\$ 3.769,19 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos). Logo após, fez a prestação de contas parcial com balancete de 01 Janeiro a 26 de Março 2021, num total de receita em R\$ 19.855,69 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), total das despesas de R\$ 17.369,96 (dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), ficando um saldo de R\$ 2.485,73 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), a mesma relatou que devido a pandemia do Covid19, houve uma redução considerável na receita e colocou as contas à disposição do Conselho Fiscal, onde dois dos conselheiros

**AVERBADO**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, IPT. E  
DOCS. DE BAIXA GRANDE/BA



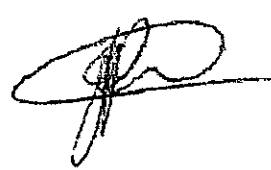
deram parecer favorável, havendo 01 abstenção, justificando que não recebeu a documentação comprobatória das referida prestação de contas. Após, colocou as contas em votação para a assembleia onde obteve 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções. Na sequência, foi apresentada a Chapa única para concorrer à eleição da nova Diretoria Executiva para o triênio de 2021-2024, que foi assim apresentada: **Diretoria Executiva: Diretor Presidente: Sr. Josevaldo Ribeiro Santana; Diretor Vice-presidente: Sr. Olderico Vieira de Santana; Diretor Secretário: Sr. Wellington Sousa Oliveira; Diretor Tesoureiro: Sr. Florivaldo Pessoa Campos; Diretora de Patrimônio e Relações Comunitárias: Sra. Flávia Oliveira Macêdo. Conselho Fiscal: 1º Titular: Sr. Paulo Dias de Oliveira; 2º Titular: Sr. Altemar M. dos Santos; 3º Titular: Sr. Osvaldino Vieira de Santana e Suplente: Sr. Jorge Carlos Alves de Santana.** Em seguida, colocou a chapa em para apreciação e votação. Após contagem foi constatado 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. Na sequência, o Sr. Francisco de Oliveira Nunes, que presidiu a assembleia declarou eleita e foi aplaudida pelos presentes. Logo após, foi empossada a Nova Diretoria Executiva para o Triênio 2021-2024, que ficou assim constituída conforme foi apresentada: **Diretor Presidente: Josevaldo Ribeiro Santana, CPF nº 889.022.005-82, RG nº 08.147.436-92 SSP-BA, residente na Rua Arquimedes Macêdo da Silva, Bairro do Cruzeiro, nesta cidade; Diretor Vice-presidente: Olderico Vieira de Santana, CPF nº 033.479.745-49, RG nº 815.267 SSP-BA, residente na Rua Ana Ribeiro Soares, 45 Bairro do Cruzeiro, nesta cidade; Diretor Secretário: Wellington Sousa Oliveira, CPF nº 370.143.315-15, RG nº 02.247.739-09 SSP-BA, residente na Av. 2 de Julho, 900-Centro, neste município; Diretor Tesoureiro: Florivaldo Pessoa Campos, CPF: nº 994.855.245-87, RG: nº 08.493.665-77 SSP-BA, residente na Rua Flandú Alves Campos, s/n, Centro, neste município; Diretora de Patrimônio e Relações Comunitárias: Sra. Flávia Oliveira Macêdo, CPF nº 109353205-04, RG nº 1.294.033-00, residente na Rua David Saback 66, centro nesta cidade. Conselho fiscal, 1º Titular: Sr. Paulo Dias de Oliveira, CPF nº 036.332.745-29, RG nº 5.776.947-90 SSP-BA, residente na Fazenda Lagoa Dantas, zona rural neste município; 2º Titular: Sr. Altemar M. dos Santos, CPF Nº 578.731.515-49, RG nº 3.751.150-56 SSP-BA, residente na Av. 02 de julho 722, Centro, nesta Cidade 3º Titular: Sr. Osvaldino Vieira de Santana, CPF nº 179.289.075-34, RG nº 02.339.448-00 SSP-BA, residente na Av. Castelo Branco, s/n, Bairro Salgadinho, nesta cidade; e Suplente: Sr. Jorge Carlos Alves de Santana, CPF nº**

940.534.215-00, RG nº 08.960.066-7, residente na Rua Delorme Martins s/n, Bairro Alto de Guinho, nesta cidade. Franqueada a palavra, o Diretor Presidente eleito, Sr. Josevaldo Ribeiro Santana, usou a mesma agradeceu a votação e aos presentes, garantido fidelidade e dedicação voluntariamente em beneficio da entidade mantenedora da Rádio Comunitária Baixa Grande MF 87,9 MHZ. E não havendo mais nada a ser declarado, o Sr. Francisco de Oliveira Nunes deu por encerrada a assembleia e eu Noilza Cristina de Almeida Dias, secretária dessa associação no atual triênio que se encerra hoje, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Baixa Grande Bahia, 27 de março de 2021.

**AVERBADO**  
 REGISTRO DE IMÓVEIS TIT E  
 DOCS. DE BAIXA GRANDE/BA

- ~~Marlene Cristina de Almeida Dias~~
- ~~Josevaldo Ribeiro Santana~~
- ~~Francisco de Oliveira Nunes~~
- ~~Francisco de Oliveira Nunes~~
- Flávia Oliveira Macêdo
- José Antonio M. Oliveira
- Paulo Dias de Oliveira
- Luiz de Jesus Santos
- Genivaldo de Almeida
- Sueli Leite da Silva
- ~~Francisco de Oliveira Nunes~~
- Pedro Lima
- Conita Souza Reis de Souza
- Dionely Lima Dias
- Yordiana Renancio de Oliveira
- ~~Francisco de Oliveira Nunes~~
- Paulo de F. de S.
- M<sup>te</sup> Angélica S. Moraes
- Paulo Marcelo Amador Barros
- Roberto Carlos Lima
- Antonio Guadalupe de Mota
- Francisco de Oliveira Nunes
- Francisco de Oliveira Nunes

R. L. 49. 1. 2



Carla Edler e Maria do Carmo  
Dizem do Livro e de Livro

*[Handwritten mark]*

**AVERBADO**  
REGISTRO DE IMÓVEIS TIT E  
DOCS. DE BAIXA GRANDE/BA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.682.411/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/02/1997</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA DE BAIXA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R DAVID SABACK</b>	NÚMERO <b>20</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
-------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP <b>44.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BAIXA GRANDE</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 12:11:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA DE BAIXA**  
**CNPJ: 01.682.411/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:20 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **2712.32FB.C0F3.C17A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.682.411/0001-77  
**Razão Social:** ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA DE BAIXA  
**Endereço:** RUA DAVID SABACK 20 0 SALA 02 / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2023 a 12/02/2023

**Certificação Número:** 2023011403195740086377

Informação obtida em 24/01/2023 12:05:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230482380

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITAR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	01.682.411/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA DE BAIXA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.682.411/0001-77

Certidão n°: 3313908/2023

Expedição: 24/01/2023, às 12:02:54

Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA DE BAIXA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.682.411/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 24/01/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000489/2022

Emissão: 19/12/2022

Validade: 19/03/2023

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUN. DE BX. GRAND**

**CGA: 000.000.563/001-26**

**CNPJ: 01682411000177**

**CNAE: 9430-8/00**

**RUA CTL,04**

**TÉRREO**

**BELA VISTA**

**44620-000 - BAIXA GRANDE - BA**

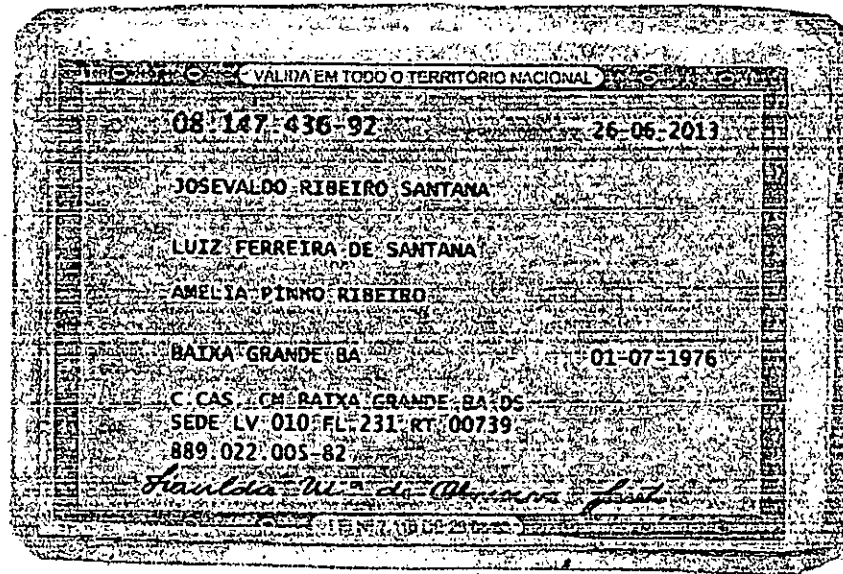
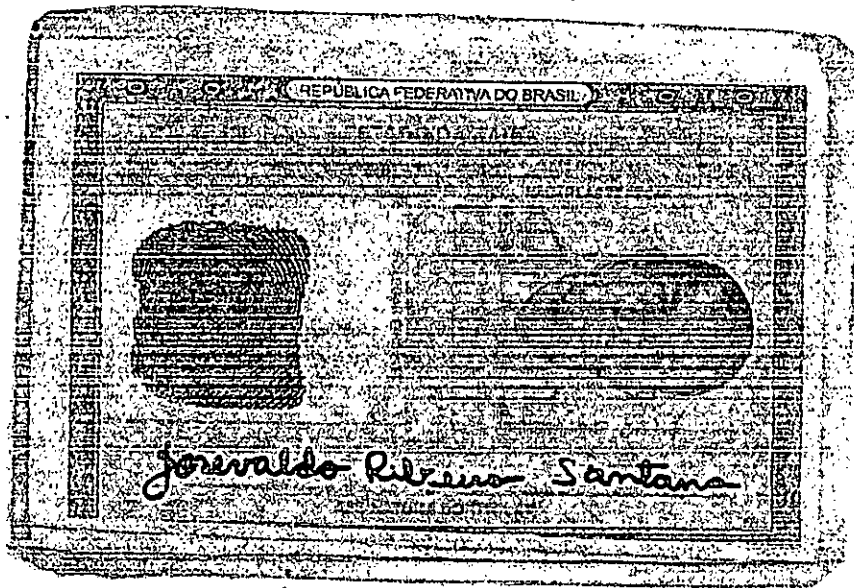
EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220220000048900000310823





Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**Dispensa de Licitação nº. 012/2023**  
**Instrumento Contratual nº. 018/2023**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE-BA, E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº 1.096 – Centro, Baixa Grande/BA, neste ato designada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente o Vereador, Senhor **WERLISSON OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Manoel Soares, nº. 50 – Centro, Baixa Grande/BA, portador do RG nº. 1270984454-SSP-BA e do CPF nº. 045.838.455-02, aqui denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE**, CNPJ nº. 01.682.411/0001-77, localizada na Rua CTL nº. 04 – Bairro Bela Vista – Baixa Grande/Ba, representada pelo senhor **JOSEVALDO RIBEIRO SANTANA**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado à Rua do Lajedo s/n, Bairro Salgadinho, Baixa Grande/Ba, portador do **08.147.436-92-SSP-Ba e CPF nº. 889.022.005-82**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:**

O objetivo do presente contrato, consiste na divulgação de todo trabalho Legislativo (Sessões, seminários, palestras e divulgações exclusivas do Legislativo) realizados pela Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, sendo que as Sessões Legislativas Ordinárias serão realizadas em 01 (um) dia da semana, às Sextas-feiras das 09:00 às 13:00 h., perfazendo o total de 04 (quatro) horas de transmissão radiofônica, havendo necessidades, a Rádio concederá 15 (quinze) minutos de tolerância.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução:**

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma dos serviços prestados nos termos estabelecidos na Cláusula Sétima do presente Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual e Condições de pagamento:**

O pagamento dos serviços será no valor global de **R\$ 14.300,00** (quatroze mil reais), com vencimento no último dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA – Recurso Financeiro:**

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

---

**Órgão / Unidade:** CÂMARA MUNICIPAL

**Projeto / Atividade:** 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

**Elemento de Despesa:** 33.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica PJ

**CLÁUSULA QUINTA – Prazo:**

**Parágrafo Primeiro** – O presente Contrato terá o prazo de 11(onze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

**Parágrafo Segundo** – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA – Critérios de Reajuste:**

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

**CLÁUSULA SETIMA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes:**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Entregar dos produtos na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

**CLÁUSULA OITAVA – Sanções Administrativas Contratual:**

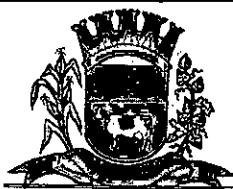
**Parágrafo Primeiro** – No caso de não cumprimento do prazo dos serviços constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

**CLÁUSULA NONA – Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**CLÁUSULA DÉCIMA – Legislação Aplicável:**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Foro:**

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipira/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 24 de janeiro de 2023.

**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA**  
**WERLISSON OLIVEIRA RIOS**  
**CONTRATANTE**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL**  
**COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE**  
**JOSEVALDO RIBEIRO SANTANA**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

01

Nome:

CPF: 224 221 275 20

02

Nome:

CPF: 034.429.795-01



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 018/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 018/2023**

**Espécie:** Contrato nº. 018/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

**Contratado:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL  
COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE.

**CNPJ:** nº 01.682.411/0001-77

**Objeto:** Serviços de divulgação de todo trabalho Legislativo (Sessões, seminários, palestras e divulgações exclusivas do Legislativo) realizados pela câmara Municipal de Baixa Grande/BA, sendo que as Sessões Legislativas Ordinárias serão realizadas em 01(um) dia da semana, às Sextas-feiras das 09:00 às 13:00h., perfazendo o total de 04(quatro) horas de transmissão radiofônicas, havendo necessidades, a Rádio concederá 15 ( quinze) minutos de tolerância.

**Valor:** R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais.)

**Vigência:** 11 ( onze) meses .

**Data de Assinatura:** 24/01/2023

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE.**

Baixa Grande – BA, 24 de janeiro de 2023.

---

**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Presidente da Comissão de Licitação



## EXTRATO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 018/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 018/2023**

**Espécie:** Contrato nº. 018/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

**Contratado:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL  
COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE.

**CNPJ:** nº 01.682.411/0001-77

**Objeto:** Serviços de divulgação de todo trabalho Legislativo (Sessões, seminários, palestras e divulgações exclusivas do Legislativo) realizados pela câmara Municipal de Baixa Grande/BA, sendo que as Sessões Legislativas Ordinárias serão realizadas em 01(um) dia da semana, às Sextas-feiras das 09:00 às 13:00h., perfazendo o total de 04(quatro) horas de transmissão radiofônicas, havendo necessidades, a Rádio concederá 15 (quinze) minutos de tolerância.

**Valor:** R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais.)

**Vigência:** 11 (onze) meses .

**Data de Assinatura:** 24/01/2023

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE.**

Baixa Grande – BA, 24 de janeiro de 2023.

---

**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia  
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371  
E-mail: [baixagrande.legislativo@gmail.com](mailto:baixagrande.legislativo@gmail.com) – Site: [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>